

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA № 004/2024

PROCESSO Nº:	006/2024. Contratação de empresa especializada objetivando a contratação d SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (CERTIFICAÇÃO DIGITAL) em atendimento a Câmar Municipal de Cassilândia - MS, conforme condições, descrições quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, er atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acord com as especificações e condições constantes no Termo de Referência		
овјето:			
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferència geográfica (art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006).		
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.		
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	29/02/2024. Às 08h00 (oito horas).		
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	06/03/2024. Às 08h00 (oito horas).		
INÍCIO DA DISPUTA:	06/03/2024. Das 08h15min (oito horas e quinze minutos) às 14h15m (quatorze horas e quinze minutos).		
SITE	No endereço eletrônico "https://bllcompras.com".		
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).		
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Imediata		
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;		
INFORMAÇÕES:	Telefone: (067) 3596-1331. E-mail: licitacao.cmcassilandia@gmail.com O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP "https://pncp.gov.br/app/", ou ainda, na homepage https://www.cassilandia.ms.leg.br/.		

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Setor de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.

Cassilândia -MS, 28 fevereiro de 2024.

IVONETE MOREIRA CAMARGO MATRÍCULA № 13 AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA/SEMEC N°. 003/2024, DE 28 FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado n°001/2024 para contratação temporária no municipio de Cassilândia-MS.

A **Secretária Municipal de Educação** Márcia Martins dos Reis no uso das atribuições que lhe são conferidas e, visando a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:

ÓRGÃO/REPRESENTANTE	NOME/FUNÇÃO	
Comptonio de Educação	Carlos Siqueira Peixoto (titular)	
Secretaria de Educação	Núbia Soares Silva (suplente)	
OD ATTER	Neuzania Alves Barbosa (titular)	
SIMTED	Daneila Cristina Gomes de Freitas (suplente)	
SISEC	Celio Rosa da Silva (titular)	
	Selma Alves de Almeida (suplente)	
	Josimar Silva de Souza (titular)	
Câmara de Vereadores	Luiz Fernando de Souza Oliveira (suplente)	
Poder Executivo	Wellington Beguelini de Assis (titular)	
	Afonso Henrique Simpionato Oliveira (suplente)	
	Cinthya Cristina de Oliveira Canuto Reis (titular)	
Secretaria de Saúde	Tamara Silva Roveri (suplente)	

§ 1º Fica nomeada como presidente da **Comissão Organizadora** a Secretária Municipal de Educação Márcia Martins dos Reis.

1



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Secretaria Municipal de Educação



§ 2º A função de membro da comissão, nomeada nos termos do *caput* deste artigo,

não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria terão validade até a conclusão de todas as etapas do respectivo Processo Seletivo.

Secretária Municipal de Educação

 $\mathbf{Art.}\ 3^o$. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cassilândia-MS, 28 de fevereiro de 2024.

2



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 022/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 27 de fevereiro de 2024.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata ELAINE CRISTINA STRIVOLI, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata ELAINE CRISTINA STRIVOLI, aprovado na classificação em 90º lugar para o cargo de Agente de serviços Auxiliares I e II, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 016/2023 na data de 21 de dezembro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 22 de dezembro de 2023, iniciando o prazo no dia 23 de dezembro de 2023 e encerrando em 24 de janeiro de 2024, e Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso, conforme Resolução n.º 006/RH/2024 de 16/01/2024, iniciando o prazo no dia 24 de janeiro de 2024 e encerrando em 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dir Recursos Humanos

Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 023/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 27 de fevereiro de 2024.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata PAOLA BARBOSA DIAS, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata PAOLA BARBOSA DIAS, aprovada na classificação em 02º lugar para o cargo Professor de Séries Iniciais, face ao requerimento do mesmo protocolado em 23 de fevereiro de 2024 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 003/24 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, iniciando o prazo no dia 30 de janeiro de 2024 e encerrando em 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dir Recursos Humanos

VALDECY DEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 024/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 27 de fevereiro de 2024.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato WESLEY ANDRADE DE CASTRO FERREIRA, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo para a posse do candidato WESLEY ANDRADE DE CASTRO FERREIRA, aprovado na classificação em 07º lugar para o cargo Agente de Controle de Endemias, face ao requerimento do mesmo protocolado em 22 de fevereiro de 2024 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/24 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, iniciando o prazo no dia 30 de janeiro de 2024 e encerrando em 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dir Recursos Humanos

VALDECY PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

237/24 de 23 de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 149/24 de 05 de fevereiro de 2024, referente carga de hora complementar ao servidor municipal **Carlos Alexandre de Lima Souza**, GAO – Advogado, matrícula 1980/4.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2024.

ALDECY BEREIRA DA COSTA

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 05 Estado de Mato Grosso do Sul, Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º 238/24 de 28 de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2524/1	Camila Silva Garcia Silveira	15	20/02/2024	05/03/2024
2758/1	Greick Rossi Ferreira Arcanjo	07	19/02/2024	25/02/2024
95/1	Ivanir Gonçalves Menezes	15	04/02/2024	23/02/2024
2898/1	Livia Maria Gonçalves Gouveia	15	15/02/2024	29/02/2024
2922/1	Lucas Tenório Maia	15	14/02/2024	28/02/2024
2145/2	Mateus Henrique Silva Lima	15	16/02/2024	01/03/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2024.

> Valtecy Bereira da Costa Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Estado de Mato Grosso do Sid Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

239/24 de 28 de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Claudia Cristina de Souza	1840/2	15	15/02/2024 a 29/02/2024	PRORROGAÇÃO
Illidia Sales Cassiano	2807/1	60	01/02/2024 a 31/03/2024	INICIAL
Stefanie Bazilio Ribeiro	2526/1	90	02/02/2024 a 01/05/2024	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

 $$\operatorname{Art.} 3^{\circ}$$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COST Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria M.º

101/2024, de 31 de janeiro de 2024.

"Designar as servidoras públicas municipal, abaixo descritas, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigo 7° – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia,
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras, Mayara Cristina Paimel Januário e Fabiana Silva Toledo, como fiscais do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, vinculado ao Contrato Nº 02/2024, celebrado com a empresa WV Engenharia Pericias e Avaliações Ltda. O objeto do presente contrato é prestação de serviços técnicos para desenvolvimento de solução em plataforma de informações geográficas para apoio à gestão municipal com ênfase na iluminação pública; ITR e ITBI em atendimento à demanda da Secretaria Municipal Finanças.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 60 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

101/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Dados Complementares:

CONTRATO Nº 02/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2023 Vigência de 22/01/2024 até 22/01/2025

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3° - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2024.

> Wellington Beguelini de Assis Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por Afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 61 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

102/2024, de 31 de janeiro de 2024.

"Revoga a Portaria n° 1015/2023, datada de 06 de novembro de 2023 - Livro n° 279 - Fls. N° 66, e dá outras providências'

Wellington Bequelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 18/2024/ DL, 26 de janeiro de 2024, assinado pelo Coordenador de Licitações Públicas, no qual solicita a revogação da Portaria Nº 1015/2023, datada de 06 de novembro de 2023, publicada na imprensa oficial do município - DIOCASSI -EDIÇÃO N° 2282, ocorrida em 07 de novembro de 2023, Páginas: 24/25, tendo em vista a contratual com a Empresa SC GEIMATICA - ENGENHARIA GEOPROCESSAMENTO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a Portaria nº 1015/2023, datada de 06 de novembro de 2023 -Livro nº 279 - Fls. Nº 66, publicada na imprensa oficial do município - DIOCASSI - EDIÇÃO Nº 2282, ocorrida em 07 de novembro de 2023, Páginas: 24/25, tendo em vista a rescisão contratual com a Empresa SC GEIMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2024.

> Wellington Beguelini de Assis Secretário Municipal de Administração

afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO № 002/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AMIGOS DOS BICHOS DE CASSILÂNDIA

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DE TRATAMENTO E CASTRAÇÃO DE GATOS E CACHORROS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS E/OU ABANDONO, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. DOTACÃO ORCAMENTÁRIA:

Órgão: 65 – Secr. Mun. Turismo, Cult. Esp. E Lazer e Meio Ambiente Unidade Orçamentária: 65.103 – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cassilândia Unidade Executora: 65.103 – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cassilândia

Funcional Programática: 18.122.0048-2.073 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: 1.500.0000 Ficha: 0015

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2024 ASSINAM: ANA CAROLINA VENDRAME LESSI



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 003/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE

CASSILANDIA-MS - APAE

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 40 – Secretária Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 40.10.2 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 40.102.2 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional Programática: 08.244.0013-2.041 – Apoio às Entidades de Assistência Social para Comunidade

Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte:1.500.0000

Ficha: 0060 VALOR: R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 ASSINAM: MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 004/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-APAE

OBJETO: Tem por objeto a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, a execução de serviços técnicos profissionais especializados de caráter continuado, permanente e planejado da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, manter o funcionamento do centro ambulatorial multidisciplinar de Cassilândia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 50 – Secretária Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 50.10.2 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0006-2.059 — Manutenção Bloco Média Alta Complexidade (Amb. E Hospitalar)

Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte:1.500.0000.1002 e 1.600.0000

Ficha: 0237 e 0238

VALOR: R\$ 162.762,23 (cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 ASSINAM: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E **LAR DOS IDOSOS E ASSITÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A
MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E
JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.0000 FONTE 0060 FICHA

VALOR: R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)** VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2024 ASSINAM: MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024.

prefeitura municipal de cassilândia - ms, através do agente de contratação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de precos, de empresa especializada para, FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CASSILÂNDIA-MS, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, ELAINE MÁRIA BARBOSA NUNES, R\$ 675.429,62 (seiscentos e setenta e cinco míl quatrocentos e vinte e nove reais sessenta e dois reais),

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE FEVEREIRO 2024

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIÁ. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES. POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCARBONIZAÇÃO E CONSERTO DE ROCADEIRAS MECANIZADAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 29/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 15/03/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 15/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 15/03/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNÍCIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, TRATAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER À LIMPEZA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 29/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 20/03/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 20/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 20/03/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNÍCIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES. POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CREDENCIIAMENTO Nº 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PARA A CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS. DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO:

AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO, CONFORME DATAS ESTABELECIDAS NOS SUBITENS A SEGUIR:

DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL: ÀS 12H00 DO DIA 29/02/2024.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

DATA FINAL DA ENTREGA DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL: ÀS 13H00 DO DIA 26/03/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

WENDER LEONEL DA PAZ

MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO.

VIGÊNCIA: 03/05/2023 A 03/05/2024.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

WELLIGNTON BEGUELINI DE ASSIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 04/05/2023 A 04/05/2024.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2°, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

WELLIGNTON BEGUELINI DE ASSIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 08/05/2024.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2°, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

WELLIGNTON BEGUELINI DE ASSIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 10/05/2024.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2°, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

WELLIGNTON BEGUELINI DE ASSIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2353

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino Josè da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)